

RESOLUÇÃO AMAVI nº 13/2024, de 13/08/2024

Institui a Comissão Permanente da Seleção Ampla nº 04/2024 da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) e dá outras providências.

A Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no uso de suas atribuições estatutárias, estabelece:

Art. 1º Fica autorizada a realização de seleção ampla para a execução de reforma e adequação do piso térreo do Centro Técnico 01 (sede da AMAVI) e de reforma no Centro Técnico (sede do CISAMAVI).

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente da Seleção Ampla nº 04/2024, formada pelos funcionários:

- **Paulo Roberto Tschumi** - Secretário Executivo
- **Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli** - Contadora e RH
- **Walcy Mees da Rosa** - Secretária Administrativa
- **Walter Dalpiaz Junior** - Engenheiro Civil
- **Eduardo Francisco Silva de Figueiredo** - Engenheiro Civil

Art. 3º Caberá ao Secretário Executivo, Paulo Roberto Tschumi, a presidência dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 13 de agosto de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente da AMAVI

Assinado eletronicamente por:

* SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING (***.774.039-**) em 13/08/2024 16:35:55 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamavi-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/40dca4a2-7d83-4d0b-b6f7-fdcc64227862>

